



Ata do Pregão Presencial nº 38/2022

Ao 18 (dezoito) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas (09h00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 087/2021 de 02 de julho de 2021; juntamente a Sra. Betina Ferreira Feldmann, secretária, nomeada pelo Decreto nº 079/2022, de 09 de maio de 2022. De início, o pregoeiro declara aberta a sessão, e, neste ato, profere a abertura do presente pregão presencial nº 38/2022, que tem por objeto: **RREGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Primeiramente, o pregoeiro faz a abertura, apresentando os membros da comissão. Então, ele pergunta se existem dúvidas referentes ao edital, esclarecendo as mesmas. Em seguida, é realizada a conferência das credenciais, conforme o item 05 (cinco) do edital. É anunciado que as empresas **BREITAL LTDA** com CNPJ: 04.427.143/0001-35, representada pelo Sr. **MAICON LUIZ**, portador do RG nº 4011404 SSP/SC; **PR TERRAPLANAGEM PERREIRA LTDA** com CNPJ 17.284.336/0001-26, representada por procuração pelo Sr. **ROBERTO PERREIRA**, portador de RG nº 3820136 SSP/SC; **POUSADA E PARQUE DE AVENTURAS VIDAL RAMOS LTDA** com CNPJ: 46.892.706/0001-06, representada pelo Sr. **ARTUR JOÃO DA SILVA**, portador do RG nº 4573672 SSP/SC e **SL INDUSTRIAL LTDA** com CNPJ 21.405.921/0001-04, representada por procuração pelo Sr. **LEOMAR ACASIO RUCH**, portador de RG nº 4394385 SSP/SC estão aptas a participar do pregão. Dando continuidade, é feita a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes, conforme o item 06 (seis) do edital. Dando continuidade, passa-se, então, para a fase de lances. Dando prosseguimento, é feita a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas vencedoras, conforme o item 07 (sete) do edital. Foi observado pelo Sr. **MAICON LUIZ** que o item 3, rolo compactador, não atende a metragem da largura do tambor, estando em desacordo com as especificações técnicas exigidas no edital, o mesmo menciona que o seu rolo compactador também não atende as especificações. Levando em consideração que o valor está abaixo do valor de mercado não causando prejuízo a administração do município, o pregoeiro decide aceitar o equipamento ofertado. A empresa **SL INDUSTRIAL LTDA** está habilitada e vencedora do item 01. E a empresa **PR TERRAPLANAGEM PERREIRA LTDA** está habilitada e vencedora dos demais itens. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerra a sessão e eu, Betina Ferreira Feldmann, na função de secretária, lavro esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

PREGOEIRO – Eugênio Carlos de Jesus



SECRETÁRIA – Betina Ferreira Feldmann

EMPRESAS:

BREITAL LTDA



PR TERRAPLANAGEM PERREIRA LTDA



POUSADA E PARQUE DE AVENTURAS VIDAL RAMOS LTDA



SL INDUSTRIAL LTDA

